

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Portaria-TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016 e Resolução-GP nº 21, de 26 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscais do Contrato de Prestação de Serviços nº 0003_D, de 21 de fevereiro de 2022 – TJMA, Processo Administrativo nº 41.694, de 17 de novembro de 2021 – TJMA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA e o Sr. Luiz Otávio Ribeiro da Silva para prestação de serviços especializados em limpeza mecânica, higienização, tratamento químico, restauração e desacidificação das publicações raras, históricas e institucionais do TJMA.

Gestor: Cíntia Valéria Botelho Costa Andrade, matrícula 102731;

Fiscal Titular: Marley Luso Garcês Sousa, matrícula 120006;

Fiscal Substituto: Leila do Vale Monteiro, matrícula 184804.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Bevilácqua", em São Luís (MA), 25 de fevereiro de 2022.

MARIO LOBAO CARVALHO
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 128074

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/02/2022 13:12 (MARIO LOBAO CARVALHO)

Informações de Publicação

38/2022	04/03/2022 às 12:08	07/03/2022
---------	---------------------	------------